



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2407/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo para proceder com a pavimentação asfáltica da Rua Sydnei Schulze, localizada no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua Sydnei Schulze, localizada no bairro Cidade Nova, nas proximidades do pontilhão próximo ao presídio da Canhanduba, vieram a este gabinete solicitar melhorias na infraestrutura de drenagem da região, visando a melhoria da qualidade de vida e segurança da comunidade local.

A área em questão enfrenta sérios problemas de escoamento de águas pluviais, especialmente em períodos de chuvas intensas, ocasionando alagamentos frequentes e danos à via. Essa situação compromete o tráfego de veículos, dificulta o deslocamento de pedestres e coloca em risco a integridade de residências e comércios próximos.

Diante disso, a implantação de uma tubulação com maior capacidade de vazão é uma medida fundamental para solucionar os problemas de drenagem na região. A ampliação do sistema de escoamento contribuirá significativamente para o controle das águas pluviais, prevenindo alagamentos e promovendo maior durabilidade da malha viária local.

Portanto, uma análise técnica detalhada da viabilidade dessa intervenção se faz necessária, considerando o custo-benefício, o impacto ambiental e, sobretudo, as necessidades da população local. A adoção dessa medida representa um passo importante para garantir segurança, bem-estar e desenvolvimento sustentável para os moradores da Rua Sydnei Schulze e de todo o entorno.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE MAIO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL